



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIRECAO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR - CAMPUS ARACAJU

Despacho nº 1018517/2026/CRE - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001290/2026-33

Eu, DOMYTILYA ANTHONYA SANTOS FERNANDES, SIAPE 2267600, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional no IFS, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, IFS, junto aos *campi* Glória, Lagarto, São Cristóvão e Aracaju, vinculados ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 03/12/2015; lotação em ARACAJU. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 71 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque Participei como membro de diversas comissões institucionais do IFS, com destaque para a atuação nas Equipes Multidisciplinares de São Cristóvão e do NAPNE no Campus Aracaju, no planejamento e execução de eventos como o Centenário do Campus São Cristóvão e o Sábado Letivo Integrador, e na organização da Jornada Pedagógica no Campus São Cristóvão, exerci também atividades de controle na Comissão de Inventário Anual nos campi Lagarto e São Cristóvão, de gestão administrativa na Comissão de Repactuação de Contratos e de coordenação de processos democráticos na Comissão Eleitoral do Campus Glória para a CPPD, ainda integro a Comissão de Heteroidentificação Étnico-racial e presto suporte ao atendimento diferenciado em ingressos discentes junto a comissão de atendimento diferenciado, contribuindo para a inclusão, a regularidade patrimonial e a eficiência na gestão pública da instituição. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional.

Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, merece registro a participação como membro da Comissão Organizadora e Comissão Examinadora de processos seletivos simplificados do IFS, atuando na seleção de docentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC no âmbito do Programa Mulheres Mil e na contratação de Profissionais de Nível Superior Especializado para a área de Apoio Pedagógico. O trabalho ocorreu sob a vigência dos editais PROPEX/REITORIA/IFS nº 09/2023 e PROGEP/REITORIA/IFS nº 03/2022, este último em atendimento à Ação Civil Pública nº 0801470-04.2019.4.05.8500, alcançando o objetivo institucional de prover suporte pedagógico qualificado e fomentar a inclusão por meio da educação profissional e tecnológica. Esse registro guarda correspondência com o item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque a atuação como Fiscal de Contratos (Titular e Substituto) no Campus Glória para os serviços de fornecimento de energia elétrica pela ENERGISA, seguro veicular pela ITAÚ e publicações na IMPRENSA NACIONAL, no campus Aracaju como fiscal responsável pelo contrato nº 60/2024, além da designação para as funções de Gestor Financeiro e Coordenador Financeiro do SCDP no Campus São Cristóvão, visando assegurar a fiscalização da execução contratual e a eficiência na gestão financeira e de passagens da instituição. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, ganha destaque Atuei como Substituto Eventual da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CD-04) no Campus São

Cristóvão do IFS, exercendo o encargo durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular entre novembro de 2018 e outubro de 2019, período em que planejei, organizei, coordenei, controlei e executei as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da unidade, visando assegurar a continuidade administrativa e a regularidade na gestão orçamentária e financeira da instituição, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, merece destaque importante e especial a minha passagem como Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) no Campus São Cristóvão do IFS, exercendo a função gratificada FG-01 entre julho de 2022 e agosto de 2024, período no qual gerenciei e coordenei as ações do núcleo com responsabilidade e profunda satisfação profissional, atuando na implementação de políticas de inclusão, na promoção de formação continuada para a comunidade acadêmica e no acompanhamento pedagógico especializado de estudantes com necessidades específicas, garantindo a adaptação de estratégias metodológicas e o combate a barreiras atitudinais para assegurar a efetividade do suporte especializado e a promoção de um ambiente educacional inclusivo, harmônico e equitativo no âmbito da educação profissional e tecnológica, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2092, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 26/07/2022, período: 26/07/2022 a 26/08/2024.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a atuação como Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira (FG-02) no Campus São Cristóvão do IFS, exercendo a função entre novembro de 2018 e agosto de 2020. A atividade consistiu na coordenação e gestão da execução orçamentária e financeira da unidade, visando o objetivo institucional de assegurar a regularidade, o controle e a eficiência na aplicação dos recursos públicos e no planejamento da execução orçamentária e financeira do campus, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 3405, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 07/11/2018, período: 07/11/2018 a 13/08/2020.

Como parte da consolidação dessas competências, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, destaca-se Atuei como Assessor da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – ACEOF (FG-04) no Campus São Cristóvão do IFS, entre agosto de 2020 e julho de 2022, período em que realizei o assessoramento técnico e a gestão da execução orçamentária e financeira da unidade, incluindo a operacionalização de pagamentos, visando assegurar a regularidade, o controle e a eficiência na aplicação dos recursos públicos e no planejamento financeiro do campus, na condição de titular. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, período: 24/02/2017 a 05/11/2018.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se novamente o desenvolvimento de atividades como Assessor da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – ACEOF (FG-04) no Campus São Cristóvão do IFS, de agosto de 2020 a julho de 2022, período em que continuei me dedicando à lisura e ao bom funcionamento da unidade, incluindo a operacionalização de pagamentos, visando assegurar a regularidade, o controle e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, função que exerci até assumir, em 25 de julho de 2022, a Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) no mesmo campus, na condição de titular. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais,

reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, período: 01/09/2020 a 24/07/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

O conjunto das minhas experiências profissionais demonstra um alinhamento sólido com os critérios para a progressão. No Critério I (Participação Institucional), destaco minha atuação em diversas comissões, incluindo equipes multidisciplinares e o NAPNE, além do planejamento de eventos e processos seletivos, contribuindo para a inclusão, eficiência e lisura administrativa. No Critério IV (Responsabilidade Técnico-Administrativa), evidencia-se minha competência na fiscalização de contratos estratégicos e na gestão financeira e de sistemas, garantindo o controle e a aplicação correta dos recursos públicos. Por fim, no Critério V (Liderança e Gestão), minha trajetória é marcada pelo exercício de funções de coordenação e assessoramento, como na Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças e na Coordenação do NAPNE, onde gerenciei equipes, coordenei processos e tomei decisões institucionais essenciais para a continuidade administrativa e o sucesso das políticas de inclusão da instituição. Essa trajetória, respaldada pelos resultados alcançados e pela documentação comprobatória, confirma meu preparo para o nível pleiteado.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 123 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **DOMYTILYA ANTHONYA SANTOS FERNANDES BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/07/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018517** e o código CRC **6CD78336**.